

## REGRAS DO CAAD

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

### PROCESSOS QUE ENVOLVAM O ESTADO

O Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD) é um meio alternativo de resolução de litígios, que visa “desviar” alguns processos da via judicial. O CAAD trata de conflitos em matéria de funcionalismo público e de contratos celebrados com entidades públicas. Significa isto que podem recorrer a este sistema alternativo os funcionários públicos que discordem de decisões da entidade patronal (em matéria de sanções disciplinares, avaliação de desempenho, formação profissional, etc.), e fornecedores do Estado que vejam a sua relação contratual violada.

## FUNÇÃO PÚBLICA

# Progressões custam agora menos 75% do que em 2004

**MANUEL ESTEVES**  
mesteves@negocios.pt

O Estado conseguiu reduzir para um quarto a factura anual com as progressões dos seus trabalhadores, graças à reforma das carreiras dos funcionários públicos.

Até 2005, ano em que o Governo de José Sócrates congelou as ditas progressões “automáticas” no Estado, a despesa média rondava os 400 milhões de euros, segundo números divulgados em diversas ocasiões pelo Ministério das Finanças. Em 2009, a despesa foi de 85 milhões de euros, e em 2010, segundo previsões oficiais do Governo reveladas na quarta-feira, deverá ascender a 100 milhões, ou seja, um quarto do montante gasto antes da reforma.



O secretário de Estado Castilho dos Santos divulgou esta semana novos números sobre salários.

Até 2004, a despesa com progressões rondava os 400 milhões de euros. Em 2009 o custo foi de 85 milhões, e em 2010 de

## SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

# TAP recusa retirar aumentos salariais para 2010

O Ministério das Finanças anunciou ontem à tarde que vai aplicar aos gestores e trabalhadores do universo empresarial do Estado a mesma regra decretada para a Função Pública, ou seja, não haverá aumentos salariais este ano. Mas como não há regra sem excepção, os funcionários da TAP vão ter, na mesma, aumento.

“O aumento salarial de 1,8% na TAP foi acordado com os sindicatos (com uma excepção) – depois de o último aumento ter sido efectuado em 2007 – e foi já executado”, avançou fonte da TAP ao **Negócios**. O facto de a empresa não actualizar salários há dois anos e de o aumento estar já de acordo com os sindicatos justificam esta excepção, explica a empresa. Esta versão não é, contudo, confirmada oficialmente pelo Governo, que afirma que “ainda não existe uma posição



O secretário de Estado Costa Pina quer congelar salários nas empresas do Estado.

Ainda não existe uma posição tomada quanto à situação da TAP.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

### CUSTOS MAIS BAIXOS

No contencioso administrativo, uma acção que envolva 2.000 euros terá um custo de 50 euros. Acções de maior montante, que valham mais de 600 mil euros, têm um encargo de 450 euros, ao qual se somam encargos administrativos de 25 euros.

### RESPOSTA EM SEIS MESES

O Centro de Arbitragem Administrativa compromete-se a resolver os casos no prazo máximo de seis meses. No balanço do primeiro ano de vida, foram concluídos cinco dos 47 processos que deram entrada, mas tal não significa uma derrapagem dos prazos. Segundo explicou Nuno de Villa-Lobos, apesar de o Centro ter sido criado em finais de Janeiro de 2009, ele só começou a receber processos em Setembro, altura em que foi publicada a Portaria regulamentar.

O congelamento das progressões permitiu ainda importantes poupanças indirectas no longo prazo. Isto porque ao impedir ou, pelo menos, adiar a mudança de categoria ou escalão dos funcionários públicos, o Governo reduz o valor futuro das suas pensões e, logo, a despesa agregada da Caixa Geral de Aposentações.

### O novo paradigma da avaliação de desempenho

As progressões dos funcionários públicos, que se traduzem, na prática, num aumento da sua categoria salarial (independentemente das actualizações salariais anuais), dependem, agora, da classificação de desempenho. Antes, o princípio também existia, mas o sistema de controlo era muito frouxo e a inexistência de quotas fazia com que a esmagadora maioria dos funcionários tivesse “muito bom” e, deste modo, progredisse de três em três anos.

Agora, o sistema é bem mais complexo. Há as progressões facultativas, dependentes da existência de dotação orçamental para o efeito, que ocorrem quando o funcionário tenha dois anos “excelentes”, três “relevantes” ou cinco “adequados”. E há as progressões obrigatórias, que se realizam inde-

## 100 milhões.

pendentemente da vontade dos serviços quando o trabalhador obtém 10 créditos.

Nas primeiras, o Estado gastou 37 milhões de euros em 2009; enquanto nas segundas a despesa ascendeu a 40 milhões de euros. A estas duas rubricas cresceram 7,5 milhões de euros de prémios de desempenhos – atribuídos a pouco mais do que seis mil funcionários no ano passado.

Para este ano, o Governo antecipa um aumento em todas estas rubricas, em particular nas progressões obrigatórias, cuja despesa deverá representar metade do total de 100 milhões de euros. Nas mudanças de categoria remuneratória de carácter voluntário, a trajectória é a inversa. Há uma quebra de quase 20% em 2010, para 31 milhões de euros.

que ainda não existe uma posição tomada quanto à situação da TAP” e que a questão está a “ser analisada pelo Governo”.

Já a Parpública vai cumprir a orientação dada pela tutela. “Aliás, a decisão sobre alterações salariais dos membros da Administração da Parpública depende do accionista. No entanto, e no momento económico-financeiro que o País vive, é expectável que não haja qualquer alteração no que respeita à remuneração fixa”, reconheceu, acrescentando ainda que as remunerações dos administradores das empresas participadas dependem da decisão da Parpública, que já tinha decidido pelo congelamento salarial em 2010.

A Caixa Geral de Depósitos foi menos peremptória, dizendo estar a “estudar o documento”.

No comunicado enviado ontem às redacções, o Ministério das Finanças sublinha que esta decisão “deve prevalecer sobre decisões que possam ter sido já adoptadas pelas empresas, mas ainda não executadas, que disponham em sentido diferente”, ressaltando que apenas “em casos excepcionais e devidamente fundamentados poderá o Ministério das Finanças e da Administração Pública, em conjunto com a tutela sectorial, autorizar procedimento diferente”. Resta agora saber quais serão as outras excepções.

Ainda no mesmo comunicado

pode ler-se que as empresas do Estado “deverão igualmente abster-se de negociar cláusulas de efeito pecuniário com implicações em anos subsequentes”.

Esta indicação segue-se à proposta de não actualização na Função Pública e é justificada por dois motivos. Primeiro, o “efeito indutor que a política salarial seguida na Administração Pública assume para a generalidade dos agentes económicos” e, depois, o “papel preponderante” que uma política salarial ajustada aos ganhos de produtividade e à inflação pode desempenhar para o “esforço colectivo” de melhorar a competitividade e combater o défice público.

A tutela recorda ainda que a queda de preços observada no ano passado assegurou ganhos reais de poder de compra à generalidade dos trabalhadores e que a previsão para a taxa de inflação em 2010 é historicamente baixa, o que permite acomodar um congelamento salarial.

O **Negócios** tentou obter reacções junto de outras empresas mas, até ao momento de fecho da edição, não obteve quaisquer respostas.